

DECRETO Nº 13.144, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.454.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.454.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901101 15001002	1.290.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31900401 15001002	-	380.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901151 15001002	-	910.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2209 33903096 15001002	15.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2209 33903996 15001002	10.000,00	-
2023 27 2701 10 122 0204 2209 33901414 15001002	-	25.000,00
2023 27 2701 10 301 0129 2216 33903036 16000000	81.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0129 2216 33903036 16000000	-	81.000,00
2023 27 2701 10 301 0129 2216 33903036 16000000	33.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2209 33903099 16000000	-	33.000,00
2023 27 2701 10 122 0204 2209 44905242 16350000	10.000,00	-
2023 27 2701 10 122 0204 2209 33903919 16350000	10.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0183 1207 33909301 16350000	5.000,00	-
2023 27 2701 10 122 0204 2209 33903999 16350000	-	25.000,00
TOTAL	1.454.000,00	1.454.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16350000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

456

172

DECRETO Nº 13.144, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1745 Págs.: 189 e 190 Data: 01/09/2023

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813